



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAN/UFF Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Norma de Serviço nº 675, de 04 de outubro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Revogar a Norma de Serviço nº 675, publicada no BS/UFF nº 190, de 04 de outubro de 2019, Seção I, página 037.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU

Pró-Reitor de Planejamento

#####